

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 837 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de dezembro de 2023

ÍNDICE

PORTARIAS	07
LICITAÇÃO	02

EXPEDIENTE



O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu MTb 59.923/SP Caio Araújo MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10079/2023

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar - SINDICÂNCIA"

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. I° - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidade apontada na Secretaria da Saúde.

Art. 2° - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria n° 9935 de 24 de agosto de 2023, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula n° 1018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula n° 2.182, Secretária, e Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula n° 2.312, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal n° 3.348/2010.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de dezembro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO Nº 109/2023/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Objeto: Seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Item 3, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Socorro/SP.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação da Comissão de Seleção de Projetos e parecer jurídico, declaro **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo Sra. Ana Rita Ferraciolli requerendo a revisão da pontuação e classificação dos projetos apresentados pelo **5)INSTITUTO REDE DOS SONHOS** (**Projeto: A história da música em Socorro) e 4)**RAFAEL BERTELLI SARTORI (**Projeto: Luiz Gonzaga Franco: maestro do ensino)**, **devendo as notas atribuídas em ata serem mantidas**, conforme termos da manifestação exarada pela Comissão, contudo **os documentos constando as notas atribuídas devem ser disponibilizados** conforme o requerido. Encaminhe o presente expediente para publicação no Jornal Oficial do Município e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e demais atos que se façam necessários.

Socorro, 18 de dezembro de 2023.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal.